

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 16.518.821/0004-05	02 Razão Social/Nome OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA			04 Bairro INDUSTRIAL
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua OLIVEIRA, 179				09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32.223-380	08 CNAE 8511-2/00	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 127.92968.11-9	11 Nome LUIZA TEREZINHA SOUZA ALMEIDA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua São João Del Rey, 109, CX 4				13 Bairro Industrial
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32.223-170	17 CTPS (nº, série, UF) 0078041/00117 - MG	18 CPF 058.278.166-39
19 Data de Nascimento 21/06/1982	20 Nome da Mãe MARIA ABIGAIL SOUZA ALMEIDA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 810,00	24 Data de Admissão 28/01/2018	25 Data do Aviso Prévio 11/12/2018	26 Data de Afastamento 10/01/2019	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 020.789.89841-6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 SINTIBREF/MG SIND.EMP.INST.BENEF.REL.FILANTROPICA			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 10 dias Salário (líquido de 0 faltas ≠ DSR)	270,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56,1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477. § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	15,00
63 13º Salário Proporcional /12 Avos	0,00	64,1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 12/12 Avos	810,00
66,1 Férias Venc. Per. Aquis. à / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	270,00	69 Aviso-Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	1.365,00

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112,1 Previdência Social	21,60	112,2 Prev Social - 13º Salário	0,00
114,1 IRRF	0,00	114,2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115,1 Outros Descontos Seguro de Vida	4,15
				TOTAL DEDUÇÕES	25,75
				VALOR LÍQUIDO	1.339,25

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 02 Razão Social/Nome
16.518.821/0004-05 OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 11 Nome
127.92966.11-9 LUIZA TEREZINHA SOUZA ALMEIDA
17 CTPS (nº, série, UF) 18 CPF 19 Data de Nascimento 20 Nome da Mãe
0078041/00117 - MG 058.278.166-39 21/06/1982 MARIA ABIGAIL SOUZA ALMEIDA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão 25 Data do Aviso Prévio 26 Data de Afastamento 27 Cód. Afast. 29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
26/01/2018 11/12/2018 10/01/2019 SJ2 0,00%

30 Categoria do Trabalhador
01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 17 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.339,25, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Centagem 17 de Janeiro de 2019.

Irma Elvira Custodio
150 Assinatura do Empregador ou Preposto
Organização Educacional

Luiza Terezinha Souza Almeida
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTENCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 | R\$ 1943,80
018 104 1639 3 03005238-0 7 AAA 900190 5

Pague por este cheque a quantia de Novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos e centavos acima
de Luiza Terezinha Souza Almeida ou à sua ordem



Pontagem, 17 de Janeiro de 20 19
MRCaldeira Eva V. eustodio

JARDIM INDUSTRIAL
R. TIRADENTES, 2426
CONTAGEM-MG
CONFEÇÃO: 10/2018

ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII
CNPJ 16.518.821/0004-05

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 07/2017

⑆10416390⑆ 0189001905⑆ 400300523800⑆

Eu, Luiza Terezinha Souza Almeida, declaro para os devidos fins que recebi em espécie a quantia de R\$ 395,45 para completar o valor do cheque.

Pontagem, 17 de Janeiro de 2019
Luiza Terezinha Souza Almeida
IME - 11.341.158

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
1639 - JARDIM INDUSTRIAL
DATA: 17/01/2019 HORA: 15:49:56
TERMINAL: 1006 NCU: 001573 AUT.: 0096

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1639/013/00 136.534-6
NOME: LUIZA TEREZINHA SOUZA ALMEIDA
DEPOSITANTE:
O P

VALOR TOTAL: 943.80
VALOR CHEQUE PROPRIO PV: 943.80

Informacoes, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br